

DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 08 DE MAIO DE 2012.

**Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao
DEPUTADO JOÃO VÍTOR XAVIER.**

O Povo do Município de Nova Lima, através dos seus legítimos representantes legais aprovou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em conformidade com as disposições contidas no art. 33 da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima ao **Deputado Estadual João Vítor Xavier Faustino**, pelos relevantes serviços prestados à população desta cidade.

Art. 2º - A entrega do Título ora conferido será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Nova Lima.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 09 de maio de 2012.



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA

Presidente



RENATO FÁRIA SILVA

Vice-Presidente



LUCIANO VÍTOR GOMES

Secretário